



1 **ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA ADMINISTRATIVA REGULATÓRIA DO CONSELHO**  
2 **MUNICIPAL DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADO DE**  
3 **MANAUS – CMR.**

4 Aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, com início às quatorze horas e quarenta  
5 minutos, na sala de reunião da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Município de Manaus  
6 - AGEMAN, sito à Avenida Mário Ypiranga, número 416, bairro Adrianópolis, prédio SEMAD, 2º andar, foi  
7 realizada a quarta Reunião Ordinária Administrativa Regulatória do Conselho Municipal de Regulação e  
8 Fiscalização dos Serviços Públicos Delegados de Manaus – CMR. A reunião foi presidida pelo Conselheiro  
9 Presidente e Diretor-Presidente da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Município de  
10 Manaus – AGEMAN, Fábio Augusto Alho da Costa. Participaram os conselheiros: Karina Lima Moreno,  
11 representante da OAB, Nelson Azevedo dos Santos (suplente), representante da FIEAM, Flávio Cordeiro  
12 Antony Filho, representante da Prefeitura Municipal de Manaus (SEMINF), Rodrigo Guedes de Oliveira de  
13 Araújo, representante da Ouvidoria e Proteção ao Consumidor, PROCON - Manaus, Vicente de Paulo Queiroz  
14 Nogueira, representante da Manaus Ambiental, Helrma de Fátima Oliveira da Silva, representante da Central  
15 Única das Comunidades – CUC, José Carlos Archanjo Júnior (suplente), representante da Câmara Municipal  
16 de Manaus – CMM. Participou também, Ferderaldo Moura Costa, Ouvidoria/PROCON/Manaus, Suzy Lima  
17 Tavares, Diretora de Departamento de Regulação Técnica e Gestão de Contratos e Tereza Teófilo, Assessora  
18 de Comunicação, ambas da AGEMAN. Tendo como pauta: Primeira Parte. Verificação do quórum, todos  
19 presentes. Leitura, votação e assinatura das atas da reunião anterior. O Conselheiro Presidente cumprimentou  
20 a todos e deu início aos trabalhos informando que as atas foram enviadas via e-mail com antecedência e após  
21 os ajustes, seriam assinadas. Passou para a Segunda Parte. Ordem do Dia. Apresentação da Publicação no  
22 Diário Oficial do Município – DOM da Resolução nº 002/2018 que ratifica o Manual de Prestação de Serviços  
23 e Atendimento ao Consumidor – MPSAC da Concessionária Manaus Ambiental S/A, que fornece o  
24 abastecimento de água e o esgotamento sanitário para a Cidade de Manaus. Passou a palavra para o Dr.  
25 Rodrigo, que informou que na referida data, a Ouvidoria e PROCON verificou a publicação da Lei nº 13.460,  
26 Lei Federal que traz uma série de normativas, sobre a participação do cidadão no serviço público, interação e  
27 obrigatoriedade, dando resposta efetiva ao cidadão, inclusive para as prestadoras de serviços. A Lei acima  
28 citada, será chamada de Código de Defesa dos Usuários do Serviço Público. A referida Lei passou a vigorar  
29 na data de (vinte e um do referido mês) para todos os estados, tem que ser cumprida, caso não seja, o cidadão  
30 poderá fazer um encaminhamento de uma denúncia, será um item de fiscalização do Tribunal de Contas. Será  
31 feita a fiscalização na Auditoria e nas prestações de contas anuais pelo Tribunal, abriu também um canal de  
32 denúncias. É ouvidoria, mais vai tratar de órgãos que não estejam cumprindo a Lei que veio para reforçar o  
33 acesso às informações, serve também para empresas que tenham serviços delegados. Dr. Fábio agradeceu a  
34 presença do Dr. Rodrigo e deu boas-vindas a todos. Prosseguiu perguntando se havia mais algum comentário,  
35 quanto aos ajustes que foi feito no Art. 20 da Resolução n. 002 que ratifica o Manual de Prestação de Serviços  
36 e Atendimento ao Consumidor – MPSAC da Concessionária Manaus Ambiental S/A. Nenhum comentário foi  
37 dado. Dando continuidade, Dr. Fábio falou da Distribuição e apresentação do livro: Saneamento Básico –  
38 Regulação 2017, da Associação Brasileira de Agências de Regulação – ABAR. Foi entregue os livros aos  
39 conselheiros e o Conselheiro Presidente falou que até outubro do ano de dois mil e dezessete, era o Presidente  
40 da Associação Brasileira de Agência de Regulação, são 54 Agências associadas, sede em Brasília, era o Diretor  
41 Presidente da ARSAM, respondia no final do mandato na ABAR. Fez um trabalho de saneamento básico, na  
42 câmara técnica de saneamento básico da ABAR, fazia 14 reuniões periódicas no Brasil, em todas as agências  
43 associadas. São 40 Agências associadas que regulam. Compartilhou com os conselheiros, até porque o serviço



44 que é regulado pela AGEMAN, já foi regulado desde a privatização pela ARSAM e agora pela Criação da  
45 AGEMAN, na mudança do convênio. Desde março já estava fazendo o trabalho de regulação. Serve de  
46 parâmetro na regulação do Brasil, o conteúdo serve para leitura e consulta caso seja necessário. Logo após a  
47 criação da Agência, no dia 11 de dezembro do ano passado, o Prefeito solicitou a filiação na Associação  
48 Brasileira de Agência de Regulação, foi aprovada pela Assembleia geral e efetivamente foi filiada a ABAR.  
49 Em abril do ano corrente, houve eleição ordinária da associação da diretoria, no qual Dr. Fábio foi convidado  
50 para assumir a presidência da Associação Brasileira, abriu mão do cargo, pois começava um trabalho no  
51 conselho da AGEMAN, teria viagens para Brasília a cada semana, Brasil e alguns países do mundo. Passou a  
52 assumir a Vice Presidência na Região Norte. A AGEMAN é a primeira Agência Reguladora Municipal a fazer  
53 parte da diretoria da ABAR. Entregou aos conselheiros um cartão de contato do endereço de Brasília, onde  
54 está localizada a sede da ABAR, para qualquer referência de encontro e reunião, tem sala que pode ser  
55 compartilhada efetivamente por conselheiros filiados. Dr. Flávio perguntou sobre um quadro referente a  
56 Manaus da época da ARSAM, governança Inter federativa, com informações ainda da ARSAM, perguntou se  
57 haveria mudanças. Dr. Fábio respondeu que todo ano é lançado um livro, estudo captado no primeiro semestre.  
58 Dr. Flávio perguntou ainda, como era feita a divisão entre a AGEMAN e a ARSAM para coletar os dados,  
59 porque falava das capitais: Manaus, Região Metropolitana de São Paulo e Rio de Janeiro, mostrava como um  
60 estado ou município isolado, como foi feita a divisão. Dr. Fábio falou que a regulação e o saneamento está em  
61 Lei, e estava sendo regulados/fiscalizados pela ARSAM por força de um convênio com o Município. A  
62 Prefeitura contratou a ARSAM, ao passo que não tinha uma regulação municipal. A cada ano é emitido o  
63 relatório anual de atividades, no caso do ano de 2017 (coletados em 2015 e 2016 pela ARSAM), as  
64 informações, fiscalizações, levantamento de metas, investimentos de dados, sempre no final de cada semestre.  
65 O relatório servirá como base na aferição de metas. A AGEMAN vai emitir o relatório deste ano, a partir da  
66 recepção da fiscalização do dia 14 de março de 2018 e o saneamento é a base. Os serviços de transporte e  
67 energia, vai ter a oportunidade do convívio em Manaus ou até Brasília para conhecer a ABAR, para ver  
68 efetivamente como vai funcionar. Dando continuidade passou para a Exposição do Processo nº  
69 2018.13210.0.000330, que trata do sistema de Abastecimento de água e esgotamento sanitário do Conjunto  
70 Villa da Barra, localizado na Avenida Sumaúma, bairro Nova Cidade, apresentado pela engenheira Suzy Lima  
71 Tavares, Diretora de Departamento de Regulação Técnica e Gestão de Contratos da AGEMAN. O Conselheiro  
72 Presidente trouxe o referido processo para apresentar uma pequena exposição técnica do que poderá a vir para  
73 o conselho. A senhora Suzy apresentou-se falou que o processo foi encaminhado pelo Chico Preto para resolver  
74 o problema do conjunto supracitado, ação direta da AGEMAN. Houve uma reunião no dia 17.05 com os  
75 Representantes da Associação dos Moradores do Conjunto, Manaus Ambiental, AGEMAN e o Vereador Chico  
76 Preto. Na reunião trouxeram alguns problemas de água e esgoto. Os moradores falaram que eram recorrentes  
77 a falta de água e quando havia o abastecimento, a pressão era muito baixa. Não estavam contentes com a  
78 desativação do poço, associavam a falta de água, com o poço desativado. A Vila da Barra é abastecido pelo  
79 Monte das Oliveiras. Os moradores reclamaram que as estações estavam abandonadas e nada era feito. O poço  
80 não estava desativado e sim em reserva quando fosse necessário a utilização. Foi dado um prazo para resolver  
81 o problema, teve outra reunião com a Associação dos Moradores, Manaus Ambiental e AGEMAN. A  
82 concessionária fez melhorias para o abastecimento de água, teve um levantamento na rede e verificou que  
83 houve obstrução e vazamento. A concessionária fez revisão, adequação no balanço hidráulico. A água que  
84 recebia do Monte das Oliveiras, foi verificado que tinha um registro quebrado, a água que era setORIZADA IA  
85 para o Vila da Barra, e estava se deslocando para o Monte Pascoal. Foi instalado um novo registro para  
86 solucionar a falta de água e saber como estava a pressão e os horários de abastecimento. Instalaram também



87 **data logger** (colocado em torneira vindo diretamente da rua) em duas residências. Na Rua B estava em estado  
88 crítico e verificaram a pressão da água, onde tinha menos de 10 MCA, estava em horários mais precários. O  
89 resultado de outro **data logger** estava com a pressão baixa, 5 e 6 MCA. Constataram que o abastecimento  
90 estava comprometido. Toda a vistoria feita pela Manaus Ambiental, foi entregue para AGEMAN em uma  
91 reunião. Em outra rua usaram um **manômetro** para resultados pontuais e rápido. As reclamações também eram  
92 sobre o esgoto, que quando chovia, alagava algumas casas. Após o levantamento da ocorrência nas residências,  
93 foi identificado que algumas casas estavam lançando a água do telhado diretamente na caixa de inspeção, que  
94 eram interligados. A rede foi dimensionada para receber somente esgoto, por isso não comportava a água que  
95 recebia da chuva. A concessionária fez a manutenção na rede de esgoto, desobstrução e limpeza e desenvolveu  
96 algumas ações. Dra. Karina perguntou, quem projetou o sistema de esgoto, não previu o recebimento de água  
97 de chuva. A Engenheira Suzy respondeu que o sistema adotado no Brasil é chamado de separador absoluto, só  
98 esgoto. Dando continuidade, falou que as ETE's estavam em locais de difícil acesso, com vegetação alta ao  
99 redor, e uma com acesso por uma rampa. Foi feita inspeção técnica e algumas tampas das caixas estavam  
100 quebradas, solicitaram o reparo. A AGEMAN continua monitorando com visitas. A concessionária fez o  
101 acompanhamento, medições de pressão e orientações aos moradores. As primeiras ações surtiram efeitos.  
102 Finalizando, a Engenheira Suzy falou que toda a tramitação de um processo é feito dessa forma e que  
103 continuam fazendo a vistoria e monitoramento no conjunto. Dr. Fábio disse que ficaria em aberto para  
104 sugestões, é assim que é feito a fiscalização regulatória. Falou ainda, que estaria acessível ao conselho para  
105 qualquer discussão de processos mais aprofundados, de qualquer localidade da Cidade de Manaus. Assim  
106 como teve o da Vila da Barra, poderia ser de qualquer outro lugar. A conselheira Helrima perguntou a respeito  
107 dos poços, do acesso a quantidade dos que estão desativados, porque tem uma demanda de pessoas que moram  
108 em comunidades e moradores de rua. Disse ainda que a comunidade quer usufruir do espaço, e estando em  
109 estado de abandono ficaria difícil a utilização do poço, a preocupação é que seja invadido. Dr. Fábio falou que  
110 tem um levantamento de poços em operação, em torno de 156 poços e sem operação quase 60% deles com a  
111 vinda do PROAMA. Não poderiam ser doados e nem administrados pela concessionária, porque pertence a  
112 Prefeitura a concessão e ao final da concessão serão revertidos ao Poder Público Municipal. A Sra. Helrima  
113 falou se o poço for invadido pela comunidade, como ficaria se não tinha fiscalização. Dr. Fábio falou que é  
114 um problema, tem um processo herdado da ARSAM, não só de invasão, mas construção em áreas com  
115 tubulação, muito complicado, são notificados, informado também ao Ministério Público. Se houver vazamento  
116 nas adutoras, um sinistro, será um caos. Dr. Flávio se manifestou, dizendo que receberam uma denúncia na  
117 SEMINF, e encaminharam ao Ministério Público, há alguns anos, perfuraram poço, a comunidade se apossou  
118 irregularmente, começaram a comercializar a água e não permitiam o acesso a população, a não ser que  
119 pagasse. A Engenheira Suzy falou que tem casas construídas em cima de adutoras, verificou-se uma rede de  
120 800 que está sendo implantada na saída da Ponta do Ismael, em substituição a um trecho de duas redes de 500,  
121 em casas no bairro do Santo Antônio. Tem que ser desativado o trecho, é um perigo se alguém perfurar uma  
122 tubulação. Dr. Flávio teve dúvida e perguntou, quanto a água da chuva dos conjuntos habitacionais que tem  
123 telhado, escoam diretamente para a caixa de esgoto, sabe que é vedado pela legislação, mas queria ter o  
124 entendimento, devido processos recebidos na SEMINF referente ao assunto. A Engenheira Suzy disse que nos  
125 conjuntos não tem calha, as pessoas reformam as casas e fazem a ligação direta. Dr. Flávio perguntou, se a  
126 calha vai jogar a água para o cano e depois para rua e na esquina de cada rua tem a caixa. A Senhora Suzy  
127 falou que na esquina tem que ter a boca de lobo. Dr. Vicente falou que no projeto de drenagem a primeira coisa  
128 a ser feita é a sarjeta, ponto inicial de coleta. Dr. Fábio falou que vai trazer para o conselho de como funciona  
129 o sistema de operação de estação de água e de esgoto, seria muito proveitoso. Na próxima reunião, a ideia seria



130 em trazer o técnico da concessionária, da AGEMAN e representante da engenharia da SEMINF. Dr. Flávio  
131 falou em trazer o responsável da aprovação dos projetos de drenagem. A engenheira Suzy complementou  
132 dizendo que não pode misturar água de chuva com a rede coletora, mas a saída de uma ETE com água tratada,  
133 poderia interligar numa rede de drenagem, tem os parâmetros e as normas técnicas. Dr. Fábio falou que é  
134 ligado dentro de hidrômetro. Sr. Nelson Azevedo, perguntou sobre as 408 economias, a que se refere. Dr. Fábio  
135 falou que são residências ligadas nos hidrômetros. Economias é utilizado na cidade de Manaus, 540.000  
136 economias geral, residenciais, comerciais. Dr. Nelson Azevedo manifestou-se dizendo que tem haver  
137 conscientização e orientação para as pessoas, que joguem o lixo nas lixeiras, campanha maciça com a  
138 população. Para que o lixo não vá para os esgotos e igarapés. Dr. Vicente fez uma observação, que foi  
139 proveitosa a apresentação, maneira de familiarizar os conselheiros dos tipos de problemas que irão chegar em  
140 mãos para serem resolvidos, e quanto mais informados, maior a oportunidade, para tomar decisão. Perguntou  
141 em que circunstância no trajeto administrativo chegará processo para deliberação no conselho. Dr. Fábio  
142 explicou como seria a tramitação de um processo. Passaria primeiro por todas as Diretorias, pela Ouvidoria,  
143 Diretoria técnica e Jurídica da AGEMAN, nesse trâmite notificaria a concessionária para dar resposta, prazo,  
144 trabalharia as normas técnicas, conforme as necessidades, se por ventura não fosse acessível, faria uma  
145 advertência e pediria um prazo para responder. Quando voltar para a AGEMAN, iria para o Conselho para  
146 defesa e contraditória da concessionária, que poderia ser revertido tranquilamente. Por exemplo, a própria  
147 comunidade, falou que não teve o abastecimento de água, pediria o abono no mês, se fosse concedido, ficaria  
148 resolvido. Dr. Vicente perguntou ainda, quando sair a decisão da AGEMAN e for para deliberação do  
149 Conselho, como ficaria. Dr. Fábio explicou que são nas efetivações das penalidades, porque o trâmite técnico  
150 pode ser reparado sem ir para o conselho. Reajuste Ordinário e Extraordinário iria para ser deliberado no  
151 conselho. Dr. Fábio falou que não iria faltar processos para serem deliberados, perguntou se havia algum  
152 questionamento aos conselheiros, no qual ninguém se manifestou. Terceira Parte. Assuntos de Ordem Geral.  
153 Outros assuntos. Dr. Fábio falou da compra da AEGEA Manaus Ambiental, e do ponto de inauguração do  
154 Timbiras. Falou ainda do calendário que no dia seis de julho, sexta feira, se a Seleção Brasileira ganhar o jogo,  
155 teria um nas quartas de finais, e para não cancelar a reunião, dependo do resultado de segunda feira, dia dois  
156 de julho, poderia marcar para o dia nove (segunda feira). Se comunicaria pelo WhatsApp e perguntou a opinião  
157 de todos, se estavam de acordo. Confirmaram a mudança no calendário do dia seis para o dia nove, do mês de  
158 julho. No dia vinte nove do mês seis, seria a inauguração da ETE Timbiras na Cidade Nova, a concessionário  
159 ou através da AGEMAN, convidaria todos a participarem da referida inauguração. Será 100.000 economias  
160 de captação de esgoto sanitário, tratamento e destinação final, horário a definir. Endereço de localização é na  
161 rua Timbiras na Cidade Nova com o Parque das Laranjeiras. Um outro assunto que virá em outro momento  
162 oportuno, ajustado com o Dr. Vicente, da concessionária Manaus Ambiental, o novo Grupo AEGEA,  
163 oficializado via JUCEA, virão para explicar os investimentos e metas para a Cidade de Manaus, tudo na forma  
164 da Lei. Passou a palavra para os conselheiros, no qual ninguém se manifestou. O Presidente do Conselho Dr.  
165 Fábio, O Presidente agradeceu a presença de todos e não havendo nada mais a tratar, o Senhor Presidente do  
166 Conselho deu por encerrada a reunião, às 16h e 30 minutos, na qual eu, Shirley de Lima Neves, na qualidade  
167 de Secretária do Conselho, lavrei a presente Ata, que dato e assino, após ser assinada pelo Conselheiro  
168 Presidente, Conselheiros e demais presentes.

169

Manaus, 21 de junho de 2018.



**Fábio Augusto Alho da Costa**  
Conselheiro Presidente do CMR/AGEMAN

**Shirley de Lima Neves**  
Secretária do Conselho/AGEMAN

**Vicente de Paulo Queiroz Nogueira**  
Conselheiro Representante das Concessionárias

**Nelson Azevedo dos Santos**  
Conselheiro Representante da FIEAM/Suplente

**Helrima de Fátima Oliveira da Silva**  
Conselheira Representante da CUC

**Karina Lima Moreno**  
Conselheira da OAB

**Flávio Cordeiro Antony Filho**  
Conselheiro Representante do PMM/SEMINF

**Rodrigo Guedes de Oliveira de Araújo**  
Conselheiro Representante do PROCON

**José Carlos Archanjo Júnior**  
Conselheiro Representante da CMM/Suplente

**Tereza Teófilo**  
Assessora de Comunicação/AGEMAN

**Suzy Lima Tavares**  
Dir. Deptº de Reg. Téc. e Gestão de Contratos/AGEMAN

**Federaldo Moura da Costa**  
Ouvidoria/PROCON/Manaus